

PORTARIA Nº 308/2024

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância, destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente com veículo oficial do IDR-Paraná, placas AWB0138, notificada no protocolo 23.000.405-6.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo de Sindicância destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placa AWB0138, conforme notificado no protocolo 23.000.405-6.

Art.2º DESIGNAR os servidores/empregados públicos, *Vagner Lopes da Silva* - RG: nº 10.005.784-0 SSP/PR, *Leandro Del Grossi* - RG: nº 13.068.950-7 SSP/PR e *Wagner Evangelista dos Santos* - RG: nº 4.249.959-5 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão de Sindicância para atuar no processo instaurado no **Art.1º** acima

Art.3º DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de novembro de 2024

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROCOLO

Portaria 308/2024.

Documento: **990121_PORTARIA_308_2024_SINDICANCIA_ACIDENTE_VEICULO_AWB0138.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 08/11/2024 08:01.

Inserido ao documento **990.121** por: **Richard Golba** em: 08/11/2024 08:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
17ced7477da30603f5781bbab5648500.